

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.

CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO Nº 079 / 2023

**ATUALIZA VALOR DESCRITO NO INCISO III DO ARTIGO 5º
DA LEI MUNICIPAL 642/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro, do Inciso V, do Artigo 5º, da Lei Municipal 642/2016;

Considerando que o valor do litro do diesel, atualmente é de R\$6,09;

Considerando o parecer técnico do controle interno da Prefeitura;

DECRETA :

Art. 1 – Fica o valor descrito no Inciso III do Artigo 5º da Lei Municipal 642/2016, atualizado para R\$6,09 (seis reais e nove centavos).

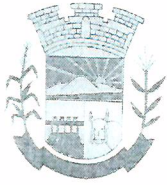
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Juscelino, 05 de outubro de 2023.

Ricardo de Castro Machado

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.

CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

Este Controle Interno foi indagado no sentido de: *“... se o valor descrito no do Inciso III, do Artigo 5º, da Lei Municipal 642/2016; está desatualizado...”*

Após análise de mérito, chegamos à seguinte conclusão:

O Valor do litro de combustível, Diesel, descrito no Inciso III do Artigo 5º da Lei Municipal 642/2016, é de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos).

Ocorre que a referida lei é de 09 de dezembro de 2019.

Atualmente, o valor nos postos de combustível, está em média a R\$6,09 (seis reais e nove centavos).

Razão que deve ser atualizado, conforme o mercado de combustível.

Este é o nosso parecer.

Presidente Juscelino, 05 de outubro de 2023.

Rodrigo Araújo de Almeida

Controle Interno